



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4320/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 039291/2013-09**,

R E S O L V E:

Considerar concedida, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARCELLY CLÍVIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Assessoria de Educação a Distância, no período de **22 de outubro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor